MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Aviso nº 190/GB

Em 12 de abril de 1969.

Senher Ministro :

Em atenção ao assunto de seu Aviso nº 139/CISEx, de 25 de março último, tenho a honra de comunicar a Vos sa Excelência que, nos termos da Portaria Ministerial nº 149-A, de 28 de março último, determinci ao Sr. General Diretor da Di visão de Segurança e Informações dêste Ministério que tome a imediata iniciativa, junto à Comissão de Investigação Sumária, no sentido de apurar a responsabilidade do estudante Claudio Baptista Carvalho, por infração capitulada no Decreto-lei nº 477, de 26 de fevereiro de 1969.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Ez celência os meus protestos de elevado aprêço.

Tarso Dutra

A Sua Excelência o Sembor General de Exército Aurélio de Lyra Tavares, Ministro de Estado do Exército. TD/afg.